



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS**

Requer que convoque os Sócios da empresa **INDEAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS**, representada pelos senhores **MARCO ANTONIO FAGUNDES, ANGELO VENTURA DA SILVA, REGIS LIPPERT FERNANDES, FRANCISCO DANIEL LIMA DE FREITAS E TASSIA FERNANDA DA PAZ** para prestar depoimentos perante a essa comissão parlamentar de Inquérito

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado na forma de investigados os Sócios da **INDEAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS**, representada pelos senhores **MARCO ANTONIO FAGUNDES, ANGELO VENTURA DA SILVA, REGIS LIPPERT FERNANDES, FRANCISCO DANIEL LIMA DE FREITAS E TASSIA FERNANDA DA PAZ**. para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com pirâmides financeiras , objeto de investigação desta CPI..

### **JUSTIFICAÇÃO**

**A Justiça Federal de Porto Alegre (RS) recebeu comunicação de que a empresa Ideal – acusada de funcionar como uma pirâmide financeira com criptomoedas e desviar dinheiro de clientes – decretou falência. A informação**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231172399600>



é de reportagem da Gaúcha Zero Hora. Segundo o jornal, com a decretação da falência, os bens que foram sequestrados pela Justiça – ativos financeiros, imóveis e veículos – devem ser enviados para a Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo, cidade onde funcionava a empresa. A 7ª Vara Federal também não deverá mais aceitar novos pedidos de reserva de penhoras, valores e informações de endereços dos réus. Por outro lado, a ação penal contra a companhia e os sócios continua em andamento. Em julho do ano passado, o Ministério Público Federal pediu a condenação de 15 réus.

O fim do esquema, que consistia em oferecer falsos rendimentos de até 15% ao mês em investimentos em Bitcoin, ocorreu em 2019 com a operação Egyto da Polícia Federal (PF) que levou à prisão de vários suspeitos. A Procuradoria da República no RS requer que os acusados paguem R\$ 1,19 bilhão a título de reparação de danos a 23,2 mil consumidores lesados.

Além do golpe de pirâmide, os acusados também respondem ao crime de lavagem de dinheiro devido à grande quantidade de valores enviados para o exterior. Eles converteram o dinheiro arrecadado dos investidores em criptomoedas em corretoras como Binance e Poloniex. Os EUA cooperaram com as investigações e congelaram US\$ 24 milhões (cerca de R\$ 136 milhões) em criptomoedas oriundas da fraude.

Desde a derrubada do esquema em 2019, os clientes da Ideal tentam reaver os investimentos na Justiça. Segundo a Gaúcha Zero Hora, existem diversos relatos de vítimas que venderam bens como carros, imóveis e terrenos para aplicar na Ideal e nunca mais tiveram acesso ao dinheiro. Desde 2017 a Ideal captava recursos para investimento em criptomoedas e prometia ganhos de até 15%, sendo que no primeiro mês essa porcentagem era declarada como garantida.

Alguns sócios apresentaram uma evolução patrimonial descomunal — teve sócio que passou de menos de R\$ 100 mil para dezenas de milhões de reais em cerca de um ano.

O tipo de negócio chamou a atenção da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que proibiu a empresa de operar no Brasil.

De acordo com o Superintendente da PF no RS, a Operação Egyto foi iniciada a partir de um e-mail. Nele, a pessoa questionava a legalidade dessa companhia que “estava captando recursos para investimentos com



**criptomoedas, que possuía capital social de R\$ 100 milhões e prometia 15% de retorno ao mês”.**

**Neste sentido, achamos por bem a convocação dessa empresa de consultoria, bem como os seus representantes, visando esclarecer os possíveis delitos que vêm sendo praticados nesses escândalos das pirâmides financeiras.**

**À vista disso, esperamos que o presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares.**

**Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.**

